DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 04 de outubro de 2024 **Ano X | Edição nº 1736** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 23/2024
ATA - ABERTURA ENVELOPES "DOCUMENTOS" "PROPOSTAS" E JULGAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte 03 de outubro de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 14.700 de 25.04.2024, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento da proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SANEAMENTO INTEGRADO: DRENAGEM URBANA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTAVEL NO MUNICIPIO DE GUARÁ-SP.** Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Documentos" e "Propostas" da empresa interessada no certame, a qual é: **BOTA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CONSTRATOM CONSTRUÇÕES E LTDA, TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA EPP E DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Em sequência, o Senhor Presidente verificou que haviam os senhores: MARIANA MARQUES DOS SANTOS, CPF: 410.963.908-50 e o Senhor RAFAEL FRANZONI DE FIGUEIREDO, CPF: 288.217.168-48, LUCIANO APARECIDO FIORIO CPF: 159.702.238-16,como representantes credenciados. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo foi constatado que as empresas: 1 - **CONSTRATOM CONSTRUÇÕES E LTDA,** foi inabilitada por descumprir o item 5.4 letra A (certidão negativa de falência, superior a 60 dias, bem como deixou de apresentar atestado de escoramento de acordo com o item 5.5 letra C1, assim como não consta certidão de acervo operacional registrado no CREA (CAO). 2 - **BOTA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA,** foi inabilitada por descumprir item 5.4 letra C (balanço patrimonial do exercício de 2022). A empresa **BOTA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA,** faz consignar que as empresas **CONSTRATOM CONSTRUÇÕES E LTDA, TERRA FORTE BRASIL CONSTRUTORA LTDA EPP E DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** não apresentaram a certidão de acervo operacional registrado no CREA (CAO), pedindo a inabilitação de todas.

Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 10h30min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes. Abre-se o prazo recursal de 03(três) dias úteis a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de outubro de 2024.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Presidente

JANAÍNA APARECIDA ANDREO ABBOUD
Membro

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
Membro

Representantes credenciados:
MARIANA MARQUES DOS SANTOS
LUCIANO APARECIDO FIORIO
RAFAEL FRANZONI DE FIGUEIREDO

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Agente de Contratação

.....